



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de dezembro de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.989, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Profª. Carolina Mendes Thame”, concedida através da Lei nº 6.401/09.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, constante de fls. 05, do Processo Administrativo nº 208.201/2014, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.401, de 17 de fevereiro de 2009, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL “PROFª. CAROLINA MENDES THAME”, inscrita no CNPJ sob nº 00.797.904/0001-90, com sede à Avenida Orlândia, nº 401, Bairro São Francisco, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 49/2014

Objeto: iluminação de pista de caminhada no Parque Jardim Primavera – Av. Marechal Castelo Branco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA:
MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 50/2014

Objeto: execução de obras para reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Hide Maluf Jr”, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
MORETI VALLE CONSTRUTORA LTDA EPP

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 66/2014

Objeto: execução de obras civis de complementação no Centro de Doenças Infecto contagiosas, localizado na Vila Independência, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 211/2014

Objeto: fornecimento parcelado de alimentação durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	01.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 233/2014

Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de móveis escolares.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
RUPOLO D. INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME	01, 02 e 09.
ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	03, 06, 08, 12 e 13.
LOJA DA ESCOLA LTDA ME	04 e 07.
COMERCIAL CONCORRENT	11.
SPAC COMERCIO DE AÇO EIRELI	05.
FRACASSADO	10.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 244/2014

Objeto: aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
COMERCIAL SOGEMEC MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	01, 02 e 03.
FRACASSADOS	04 e 05.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 263/2014

Objeto: aquisição de cadeiras.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	01 e 02.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 283/2014

Objeto: locação de cabines sanitárias, a serem utilizadas durante a realização dos Eventos Carnavalescos de Piracicaba de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME	01.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2014

Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para 2015

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARINA HELENA ARAGON ME, ALPA ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU LTDA ME, MARCO ANTONIO CEZARINO ME, DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO ME, COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEISO ITAUBALTA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 03 e 04 para a empresa MARINA HELENA ARAGON ME, 02 para a empresa ALPAALIMENTOS DE MOGI GUAÇU LTDA ME.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/2014

Prestação de serviços de sonorização, a ser utilizado durante a realização dos eventos do carnaval 2015

A Pregoeira comunica que após análise pela Unidade Requisitante DELIBEROU HABILITAR a empresa ROBERTO TADEU DO AMARAL JÚNIOR nos lotes 02 e 03 e INABILITÁ-LA no lote 01, visto que o atestado de capacidade técnica apresentado não comprova a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado).

Diante do exposto, fica marcada para o dia 06/01/15, às 8:45 horas, a sessão pública para habilitação das próximas classificadas no lote 01 e demais atos pertinentes.

Publique-se.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



COMUNICADO
Pregão Presencial n.º 305/2014

Locação de equipamentos para determinação de hemoglobina glicada, com fornecimento de todo material necessário para seu funcionamento

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica excluído o item 1.3. do Memorial Descritivo do Edital:
1.3. Execução de amostras de urgência.

Diante do exposto, tendo em vista o prazo hábil para abertura de referido processo, fica mantida a data de abertura do Pregão em 15/01/2015, às 9h.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 307/2014
Objeto: implantação de software de gestão do Controle Interno do Município, com serviço de manutenção e suporte técnico operacional in loco e remoto, treinamento e consultoria pós-implantação. Início da Sessão Pública: 15/01/2015 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de dezembro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2014

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. JACQUELINE SOCORRO SANTANA, RG 40.254.175-3, do cargo que exerce em comissão de Diretor Presidente - SETEP, referência 20-C, junto à Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2014

Aquisição de Materiais Diversos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Lótus Comércio de Mercadorias Ltda. EPP	01, 03, 06, 11, 12 e 14
M.E. de Moraes – Me	02 e 07
Darquima Produtos para Limpeza Ltda. EPP	04
Lopez e Cioffi Produtos de Limpeza Ltda. EPP	05
Enval Embalagens Ltda. EPP	08
Comercial Concorrent Eireli EPP	09, 13, 15 e 16
Comercial Nível e Prumo Ltda.	10
Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Soc. Ltda.	17
Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda. Me	18

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

Ângela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2014

Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, durante o exercício de 2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
JJ ANTONIOLI & CIA LTDA	01

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 182/2014

Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
CVS COMERCIAL ELETRICA LTDA. ME	01, 04, 05, 06, e 09
FERSHOP AAA COMERCIAL LTDA. ME	02, 03, 07, 08, 10 e 11

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 227/2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2014

PROCESSO Nº 162.404/2014.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de espelhos.

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unids.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	31	Unid.	ESPELHO - na medida 2,00 x 1,50m e espessura 06 mm com moldura em alumínio de 2cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em Madeira marrom espessura 06 mm.	R\$ 1.460,00	R\$ 45.260,00
02	19	Unid.	ESPELHO - na medida 1,00 x 0,70m e espessura 06 mm com moldura em alumínio de 2cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em Madeira marrom espessura 06 mm.	R\$ 788,00	R\$ 14.972,00
03	56	Unid.	ESPELHO - na medida 1,50 x 1,00m e espessura 06 mm com moldura em alumínio de 2cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em Madeira marrom espessura 06 mm.	R\$ 940,00	R\$ 52.640,00
04	21	Unid.	ESPELHO - na medida 1,60 x 0,80m e espessura 06 mm com moldura em alumínio de 2cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em Madeira marrom espessura 06 mm.	R\$ 900,00	R\$ 18.900,00
05	62	Unid.	ESPELHO - na medida 0,50 x 0,60m e espessura 06 mm com moldura em alumínio de 2cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em Madeira marrom espessura 06 mm.	R\$ 862,00	R\$ 53.444,00
06	7	Unid.	ESPELHO - na medida 1,20 x 0,60m e espessura 06 mm com moldura em alumínio de 2cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em Madeira marrom espessura 06 mm.	R\$ 883,00	R\$ 6.181,00

Itens 01 à 06 - LSR Móveis para Escritório Eireli Epp.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 264/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2014

PROCESSO Nº 162.404/2014.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de vacinas.

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unids.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10.000	AMP	VACINA contra hepatite A, inativada, purificada, injetável para administração intramuscular, apresentada em embalagem contendo uma dose de 25U 0,5 mL para uso em pacientes pediátricos.	R\$ 30,80	R\$ 308.000,00
02	500	AMP	VACINA contra hepatite A, inativada, purificada, injetável para administração intramuscular, apresentada em embalagem contendo uma dose de 50U 1,0 mL para uso em pacientes adultos	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00

Itens 01 e 02 – Cm Hospitalar Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2014

Fornecimento parcelado de cartuchos, durante o exercício de 2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09

Piracicaba, 19 de dezembro de 2014.

Dr. JOSE ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2014

Objeto: Prestação de serviços de locação de cilindros, manutenção preventiva e troca de cilindros na rede e fornecimento de gás, durante o exercício de 2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda	01

Piracicaba, 23 de dezembro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 30 / 2014

(Dispõe sobre a atualização de valores das Taxas Decorrentes do efetivo Exercício do PODE de Polícia Administrativa e dá outras providências)

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal) e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 234, de 18 de dezembro de 2008 e Lei Complementar 294 de 06 de julho de 2012;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente a edição do Decreto nº 15.975, de 19 de dezembro de 2014 que "Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2015 e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Os Artigos abaixo, constantes da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal) e alterações inseridas pela Lei Complementar nº 234, de 18 de dezembro de 2008 e Lei Complementar 294 de 06 de julho de 2012 passam a ter os seguintes valores para lançamento das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício de Poder de Polícia Administrativa, a partir de 01 de Janeiro de 2015:

Art. 317. Para o funcionamento dos estabelecimentos em horário normal e especial será obedecida, para o recolhimento de tributo, as seguintes tabelas:

EMPRESA NO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AGROPECUÁRIA E DEMAIS ATIVIDADE ESTABELECIDAS (COM EXCEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E SIMILARES).	HORÁRIO NORMAL PARA FUNCIONAMENTO				
	COLUNAS				
	I	II	III	IV	V
	NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E DEMAIS				
	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	DE 0 (ZERO) ATÉ 10 (DEZ) EMPREGADOS	DE 11 (ONZE) ATÉ 50 (CINQUENTA) EMPREGADOS	DE 51 (CINQUENTA E UM) A 100 (CEM) EMPREGADOS	ACIMA DE 100 (CEM) EMPREGADOS
1. Agricultura, aquicultura, florestal, pesca, pecuária (criação, cultivo, produção "sementes e mudas", apicultura, etc).	R\$ 104,65	R\$ 104,65	R\$ 195,36	R\$ 390,72	R\$ 781,45
2. Indústria (extrativa e de transformação) e / ou comércio e / ou prestação de serviço com incidência de ISS ou não.	R\$ 195,36	R\$ 195,36	R\$ 334,91	R\$ 586,08	R\$ 1.144,26
3. Boate, discoteca, exploração de música ao vivo ou eletrônica, casa de bingo, boliches, salão de carteados, jogos de aposta via internet e similares c/ comércio ou não.	R\$ 418,64	R\$ 418,64	R\$ 627,94	R\$ 1.046,58	R\$ 1.674,54
4. Estabelecimentos que exploram diversões públicas, mediante utilização de equipamentos ou aparelhos, eletrônicos ou não, com ou sem atividade comercial.	R\$ 279,09	R\$ 279,09	R\$ 418,64	R\$ 837,27	R\$ 1.255,91
5. Intermediações Financeiras - posto bancário, agência bancária e similar, clubes de investimento, sociedades de fomento mercantil - factoring e similares.	R\$ 488,42	R\$ 488,42	R\$ 697,73	R\$ 1.255,91	R\$ 1.953,63
6. Comércio varejista de derivados de petróleo (Postos de combustíveis automotivos)	R\$ 348,86	R\$ 348,86	R\$ 488,41	R\$ 907,05	R\$ 1.395,46
7. PROFISSIONAL AUTÔNOMO E SIMILAR ESTABELECIDO					R\$ 125,59
8. OUTRAS ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS NAS DEMAIS TABELAS:					Horário Normal (anual)
I - torre, antenas e demais instalações de Estação Rádio-Base (ERB) de telefonia móvel celular					R\$ 1.255,91
II - banca de jornal e revista					R\$ 90,71
III - caixa eletrônico fora de agência e posto bancário					R\$ 279,09
IV - Empresa estabelecida com funcionamento somente para contato e correspondência					R\$ 97,66
ATIVIDADES TEMPORÁRIAS (EVENTUAIS)	Coluna a	Coluna b	Coluna c		
9. do ramo comercial e prestação de serviço, exercida em período de até 30 (trinta) dias, exceto feiras itinerantes ou temporárias, bazares ou eventos similares.	01 dia	02 até 10 dias	11 até 30 dias		
I - comércio e prestação de serviço (sempre que houver a comercialização ou prestação do serviço no local).	R\$ 16,52	R\$ 46,62	R\$ 123,29		
II - comercial e prestação de serviço (para a divulgação de produtos, marcas, e similares, sem a comercialização ou prestação de serviço no local).	R\$ 9,01	R\$ 24,05	R\$ 61,63		
10. atividades eventuais do ramo comercial e prestação de serviço, exercida em período de até 30 (trinta) dias, tais como, feiras itinerantes ou temporárias, bazares ou eventos similares:	para o evento	diário	mês		
I - organização de evento em geral, direcionado a área industrial, comercial, prestação de serviço e similares.	R\$ 375,89	-o-	-o-		
II - comercial ou prestação de serviço (para cada participante).	-o-	R\$ 27,05	R\$ 375,89		

11. atividade eventual de divertimento público exercida em período de até 30 (trinta) dias:	Período	- o -	- o -
I - show com música ao vivo, eletrônica e similares.	R\$ 751,80	- o -	- o -
II - parque de diversões e similares	R\$ 300,72	- o -	- o -
III – circo	R\$ 300,72	- o -	- o -
IV - outras atividades não relacionadas na tabela	R\$ 300,72	- o -	- o -

§ 1º Quando o período for diário ou mensal, a taxa de licença para funcionamento em horário especial será lançada com base na tabela abaixo:

Horário especial diário e mensal	Coluna a	Coluna b
	dia	mês
1. tratando-se de horário especial diário ou mensal	R\$ 12,55	R\$ 125,59

Art. 324. A taxa de licença para o comércio e prestação de serviço ambulante e eventual é devida de acordo com a seguinte tabela e nos períodos nela indicados:

1. Produtos variados:			
1.1. Alimentos preparados, bebidas não alcoólicas, produtos hortifrutigranjeiros, flores, produtos do lar, produtos pessoais, produtos de informática, eletrônica, papelaria e similares, acessórios para veículos e demais produtos congêneres ou similares:	Base de cálculo	Período de incidência	Valor da taxa em R\$
a) c/ veículos e similar	Unidade	anual	R\$ 181,60
b) c/ barraca e similar	Unidade	anual	R\$ 181,60
c) c/ carrinho manual e similar	Unidade	anual	R\$ 123,81
d) c/ equipamento carregado junto ao corpo	Unidade	anual	R\$ 74,26
2. Produtos artesanais e prestação de serviço:			
2.1. Produtos artesanais e prestação de serviço:	Base de cálculo	Período de incidência	Valor da taxa em R\$
a) c/ veículos e similar	Unidade	anual	R\$ 123,77
b) c/ barraca e similar	Unidade	anual	R\$ 123,81
c) c/ carrinho manual e similar	Unidade	anual	R\$ 74,26
d) c/ equipamento carregado junto ao corpo	Unidade	anual	R\$ 54,45
3. tabela especial para os dias de festas folclóricas, religiosas e demais eventos:			
3.1. Produto da época, produtos alimentícios, bebidas não alcoólicas, prestação de serviços e demais produtos congêneres ou similares.	Base de cálculo	Período de incidência	Valor da taxa em R\$
a) c/ veículos e similar	Unidade	dia	R\$ 24,74
b) c/ barraca e similar	Unidade	dia	R\$ 24,74
c) c/ carrinho manual e similar	Unidade	dia	R\$ 11,54
d) c/ equipamento carregado junto ao corpo	Unidade	dia	R\$ 11,54

Art. 329. A taxa de licença para publicidade é devida de acordo com a seguinte tabela e com períodos nela indicados, passando o valor da obrigação tributária a ser expressa em moeda corrente nacional:

1. Publicidade relativa à atividade exercida no local, afixada na parte externa de estabelecimentos		
1. 1. Modelo do anúncio	Período de Incidência	Valor da taxa em R\$, por unidade
1.1.1. Letreiro, luminoso, placa e outros.	anual	R\$ 99,07
2. Em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, na parte externa - qualquer espécie ou quantidade por veículos.		
2.1. Publicidade para terceiro	Valor da Taxa em R\$	
	Mês	Ano
2.1.1. Escrita	R\$ 24,74	R\$ 99,07
2.1.2. Sonora	R\$ 24,74	R\$ 99,07
2.1.3. Escrita e Sonora	R\$ 49,52	R\$ 198,12
3. Publicidades colocadas em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações qualquer que seja o sistema de locação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais por m² ou fração:		
MODELO DE ANUNCIO	Valor da Taxa em R\$ por m2	
3.1. painel próprio para afixação de cartazes murais, conhecidos como outdoor.	R\$ 1,38	R\$ 16,82
3.2. painel automático com duas faces e mudança de cores e mensagens	R\$ 2,26	R\$ 27,72
3.3. painel automático com mais de duas faces e mudança de cores e mensagens	R\$ 2,81	R\$ 33,65
3.4. painel próprio iluminado para veiculação de mensagens conhecidas como back-light e front-light e similares	R\$ 2,81	R\$ 33,65
3.5. placas, painéis, cartazes, tabuletas, faixas, letreiros e similares	R\$ 1,38	R\$ 16,82
4. publicidade distribuída dentro do estabelecimento ou em vias e logradouros públicos		
4.1. folhetos, cartazes ou encartes e assemelhados, milheiro ou fração	valor da taxa em R\$ - por milheiro ou fração	
4.1.1. publicidade própria	R\$ 41,26	
4.1.2. publicidade para terceiro	R\$ 41,26	
5. Publicidade através de equipamentos eletrônicos, visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais:		
5.1. Modelo do anúncio	Valor da Taxa em R\$	
	Mês	Ano
5.1.1. publicidade própria	R\$ 4,92	R\$ 49,52
5.1.2. publicidade para terceiro	R\$ 9,89	R\$ 99,07

Art. 333. A Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos é devida de acordo com a seguinte tabela e com períodos nela indicados, passando o valor da obrigação tributária a ser expressa em moeda corrente nacional:

CATEGORIA	PERÍODO	LOCAL		
		REGIÃO 1	REGIÃO 2	REGIÃO 3
a) veículos, equipamentos e similares, utilizados p/ o comércio e prestação de serviço ambulante (por m²):				
a.1) carrinho de mão, mesas, tabuleiros, máquinas, aparelhos e similares.	Ano	R\$ 23,76	R\$ 15,84	R\$ 7,91
a.2) barraca e similar	Ano	R\$ 33,00	R\$ 24,74	R\$ 16,49
a.3) caminhões, automóveis e similares	Ano	R\$ 33,00	R\$ 24,74	R\$ 16,49
b) banca (por m²)				
b.1) para o comércio de jornais, revistas e similar	Ano	R\$ 33,00	R\$ 24,74	R\$ 16,49
c) Quiosque (por m²):				
c.1) Quiosque, para o comércio e prestação de serviços	Ano	R\$ 49,52	R\$ 33,00	R\$ 24,74
d) trailer (por m²):				
d.1) trailer de lanches e similar	Ano	R\$ 49,52	R\$ 33,00	R\$ 24,74
e) mesas e cadeiras em vias e logradouros públicos (por m²):				
e.1) mesas e cadeiras em vias e logradouros públicos	Ano	R\$ 19,80	R\$ 13,20	R\$ 8,22
f) depósito e prestação de serviços (por m²):				
f.1) utilização do passeio público para fins comerciais e prestação de serviços (colocação de mercadorias e equipamentos).	Ano	R\$ 33,00	R\$ 24,74	R\$ 16,49
g) Atividade Eventual e esporádica (por m2)				
g.1) até 01 dia	Período	R\$ 1,96	R\$ 1,48	R\$ 1,14
g.2) de 02 a 15 dias		R\$ 4,11	R\$ 3,27	R\$ 2,45
g.3) de 16 a 30 dias		R\$ 8,22	R\$ 6,25	R\$ 4,59
h) Banco Eletrônico (por m2)				
h.1) caixa eletrônico	Ano	R\$ 49,52	R\$ 33,00	R\$ 24,74
i) Taxi (Veículos)				
i.1) taxi (por unidade)	Ano	R\$ 99,07	R\$ 82,53	R\$ 49,52
j) Camelódromo				
j.1) camelódromo (por m²)	Ano	R\$ 24,74		
k) Feira Livre e Varejão (por m2)				
k.1) feira-livre e varejão	Ano	R\$ 24,74		
l) Feira de Artesanato (por m2)				
l.1) barraca e outros	Ano	R\$ 16,49		
m) Parque de Diversões e similar (por m2)				
m.1) até 30 dias	Período	R\$ 1,62		

Art. 341-B. As taxas de que tratam o artigo anterior serão devidas de acordo com a tabela a seguir descrita:

	Taxa de Implantação	Taxa de Operação	Taxa de Monitoramento
	Somente na instalação dos equipamentos	Somente no início da atividade	Anual
Operadoras de serviço que se utilizem de estações transmissoras de radiocomunicação, de telefonia móvel ou fixa, fornecedores de terminais de usuário comercializados no Município de Piracicaba e as concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços de energia elétrica, que se enquadrem nos dispositivos da Lei nº 6.814, de 05 de julho de 2.010	R\$ 2.378,86	R\$ 2.378,86	R\$ 3.568,29

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 31 / 2014
(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2015 e dá outras providencias)

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal);

Considerando, finalmente a edição do Decreto nº 15.975, de 19 de dezembro de 2014 que “Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2015 e dá outras providencias”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado a partir de 01 de janeiro de 2015 o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Importâncias Fixas, constante da Tabela anexa ao Art. 287 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal), conforme ANEXO I que fica fazendo parte desta Instrução.
Parágrafo Único. Os valores ora apurados é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2013 a Novembro de 2014 no total de 6,33% (Seis vírgula trinta e três por cento) aos valores aplicados no exercício de 2014.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

1	Serviços de Informática e Congeneres	-
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	916,64
1.02	Programação	862,34
1.03	Processamento de dados e congêneres	862,34
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos	862,34
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	862,34
1.06	Assessoria e consultoria em informática	862,34
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	862,34
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	862,34
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	-
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	916,64
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres	-
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	1540,79
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	-
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	-
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	-
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	-
4.01	Medicina e biomedicina	862,34
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrasonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	-
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	-
4.04	Instrumentação cirúrgica	-
4.05	Acupuntura	862,34
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	Nível Superior 862,34 Nível Médio 564,97
4.07	Serviços farmacêuticos	862,34
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	Nível Superior 862,34 Nível Médio 564,97
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	862,34
4.10	Nutrição	862,34
4.11	Obstetrícia	862,34
4.12	Odontologia	862,34
4.13	Ortóptica	862,34
4.14	Próteses sob encomenda	Nível Superior 862,34 Nível Médio 564,97
4.15	Psicanálise	862,34
4.16	Psicologia	862,34
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	-
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	-



4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	-
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	-
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	-
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	-
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	-
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres	-
5.01	Medicina veterinária e zootecnia	862,34
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	-
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	-
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	-
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	-
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	-
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	-
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	351,04
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	-
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres	-
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	351,04
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	351,04
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	468,04
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	-
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	-
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	-
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	862,34
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	-
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	-
7.04	Demolição	585,09
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	390,06
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	351,04
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	351,04
7.08	Calafetação	351,04
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	351,04
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	351,04
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	351,04
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	-
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	351,04
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres	-
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	-
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	-
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e paisagismo.	-
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	-
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretização, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	-
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	-
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza	-
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	468,04
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	468,04
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	-
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	-
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	468,04
9.03	Guias de turismo	468,04
10	Serviços de intermediação e congêneres	-
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	468,04
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	468,04

10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	468,04
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	468,04
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou sub-itens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	468,04
10.06	Agenciamento marítimo	780,15
10.07	Agenciamento de notícias	780,15
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	975,18
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	862,34
10.10	Distribuição de bens de terceiros	468,04
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres	-
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	585,09
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas	273,01
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	-
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	-
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	-
12.01	Espetáculos teatrais	-
12.02	Exibições cinematográficas	-
12.03	Espetáculos circenses	-
12.04	Programas de auditório	-
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	-
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres	-
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	-
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	-
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	-
12.10	Corridas e competições de animais	-
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	-
12.12	Execução de música	195,01
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	-
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	468,04
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	468,04
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	-
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	468,04
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia	-
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	468,04
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	419,31
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização	468,04
13.05	Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia	-
14	Serviços relativos a bens de terceiros	-
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	468,04
14.02	Assistência técnica	468,04
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	468,04
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	468,04
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer	468,04
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	468,04
14.07	Colocação de molduras e congêneres	468,04
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	-
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	468,04
14.10	Tinturaria e lavanderia	468,04
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	468,04
14.12	Funilaria e lanternagem	468,04
14.13	Carpintaria e serralheria	468,04
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito	-
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	780,15
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	-
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	-
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	-
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	-



15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	-
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	-
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	-
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	-
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	-
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	-
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	-
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	-
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	-
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	-
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	-
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	-
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	-
16	Serviços de transporte de natureza municipal	-
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal	468,04
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres	-
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	862,34
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	331,52
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	862,34
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	-
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	-
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	-
17.08	Franquia (franchising)	468,04
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	916,64
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	975,18
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	975,18
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	975,18
17.13	Leilão e congêneres	468,04
17.14	Advocacia	862,34
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	862,34
17.16	Auditoria	862,34
17.17	Análise de Organização e Métodos	916,64
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	468,04
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	Nível Superior
		862,34
		Nível Médio
		535,12
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	862,34
17.21	Estatística	1170,24
17.22	Cobrança em geral	351,04
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	468,04
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	585,09

18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	-
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	468,04
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	-
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	175,49
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários	-
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	351,04
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	358,84
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	351,04
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	-
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	546,08
22	Serviços de exploração de rodovia	-
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	-
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	-
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	780,15
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	-
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	1170,24
25	Serviços funerários	-
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	-
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	-
25.03	Planos ou convênio funerários	-
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	-
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	-
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	-
27	Serviços de assistência social	-
27.01	Serviços de assistência social	975,18
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	-
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	780,15
29	Serviços de biblioteconomia	-
29.01	Serviços de biblioteconomia	975,18
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química	-
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	862,34
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	-
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	780,15
32	Serviços de desenhos técnicos	-
32.01	Serviços de desenhos técnicos	468,04
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	-
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	780,15
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	-
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	390,06
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	-
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	780,15
36	Serviços de meteorologia	-
36.01	Serviços de meteorologia	975,18
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	-
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	780,15
38	Serviços de museologia	-
38.01	Serviços de museologia	-
39	Serviços de ourivesaria e lapidação	-
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	975,18
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	-
40.01	Obras de arte sob encomenda	1170,24

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



INSTRUÇÃO NORMATIVA S.F. Nº 32 / 2014
Dispõe sobre os formulários relativos à Declaração de Dados - Microempresa 2015

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se expedir Instrução Normativa para disciplinar a aplicação do regime de MICROEMPRESA no âmbito municipal;

Considerando o que determina os Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, que trata das MICROEMPRESAS;
Considerando o que determina o Decreto Municipal No. 10.725, de 30 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 5.403/04, que foi consolidada pelos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a utilização do formulário “DECLARAÇÃO DE DADOS – MICROEMPRESA 2015” em anexo, Modelo 1, a ser utilizados para as empresas já existentes e para as que vierem a se constituir no decorrer do exercício de 2015, e que desejem obter para o exercício de 2015 os benefícios dos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008.

§ 1º Nos termos do Artigo 3º do Decreto Municipal No. 10.725, de 30 de abril de 2004, as empresas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes deverão protocolar o requerimento de microempresa imprerterivelmente até 30 de Janeiro de 2015.

§ 2º As empresas que se inscreverem no Cadastro Municipal de Contribuintes a partir de 1º de Novembro de 2014 e que desejarem usufruir o benefício previsto nos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, deverão:

- I - requerer o beneficia dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do inicio de sua atividade no Cadastro Mobiliário de Contribuintes;
- II - apresentar, até o 10º dia útil de cada mês, comprovante de seu faturamento global, do mês anterior;
- III - preencher as demais condições exigidas para a concessão do benefício.

§ 3º As empresas de que tratam os artigos 7o e 8o da presente instrução normativa serão:

- I - Enquadradas, inicialmente, no inciso I do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008;
- II - Reenquadradas nos incisos II ou III do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, caso seu faturamento bruto mensal, calculado a partir dos documentos citados no inciso II do art. 6o do presente Decreto, apresente, no trimestre, valor acima de ¼ (um quarto) dos limites mínimos estabelecidos nos incisos I ou II do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008.
- III - excluidas do benefício, quando a média calculada no inciso anterior, superar o limite previsto no inciso I do Artigo 289 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008.

Art. 2º O formulário “DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2015” se constitui no único documento hábil para os contribuintes do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza se enquadrarem como microem- presa a fim de gozar o benefício fiscal previsto nos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008 e Decreto Municipal No. 10.725, de 30 de abril de 2004.

Art. 3º Os contribuintes poderão solicitar os formulários através do e-mail “fiscalizacao@piracicaba.sp.gov.br”.

Art. 4º Devidamente preenchida por processamento de dados, a “DECLARAÇÃO DE DADOS – MICROEMPRESA 2015” deverá ser entregue no Atendimento da Divisão de Fiscalização, no Térreo 2 do Centro Cívico, localizado na Rua Capitão Antonio Correa Barbosa nº 2233, em 02 (duas) vias, sendo exigido, no ato da entrega, a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia da DIC (Documento Informação Cadastral),
- II - Cópia do último Contrato Social registrado JUCESP ou Cartório,
- III - Cópia do Cartão de CNPJ emitida no exercício de 2015,
- IV - Cópia guias de ISSQN RETENÇÃO NA FONTE e guias ISSQN recolhidas em outros municípios,
- V - Procuração do responsável,

§ 1º O protocolo da inscrição e/ou alteração contratual não substitui a cópia da DIC (Documento Informação Cadastral) para efeitos legais.

§ 2º O preenchimento incorreto e/ou omissso de informações da Declaração de Dados implicara no indeferimento do requerimento.

§ 3º Qualquer apensamento de documento após 01 de Fevereiro de 2015, para efeito de deferimento do requeri- mento, deverá ser através de requerimento junto ao protocolo geral.

§ 4º A Divisão de Fiscalização poderá solicitar ainda a apresentação de outros documentos, utilizados para o preenchimento dos dados da presente declaração.

§ 5º Qualquer recurso administrativo contra a decisão da Secretaria Municipal de Finanças deverá ser procedido nos termos dos Artigos 445 a 455 da Lei Complementar No. 224/2008 (CTM), que trata do recurso em 1ª. Instância, bem como nos termos dos Artigos 456 a 460 do mesmo diploma legal, em 2ª. Instância, junto ao Conselho de Contribuintes.

Art. 5º A 2ª via da “DECLARAÇÃO DE DADOS – MICROEMPRESA 2015”, devidamente protocolada pela Divisão de Fiscalização, será devolvida ao contribuinte como comprovante de entrega, valendo UNICAMENTE como data efetiva da formalização do procedimento a data do PROTOCOLO GERAL da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 6º A Divisão de Fiscalização apensará ao Processo os seguintes documentos: BIC (Boletim de Informação Cadastral), Extrato da Divida Ativa, Extrato do Contribuinte, e demais documentos que julgar necessário.

Art. 7º As empresas que se inscreveram no Cadastro Municipal de Contribuintes com inicio de atividade entre 1º de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014, ao requererem o benefício, terão sua receita bruta calculada de forma proporcional ao número de meses em que estiveram em operação nesse período.

Art. 8º Para analise do disposto no Item II do Artigo 290 da Lei Complementar Municipal No. 224, de 13/11/2008, que se refere aos débitos inscritos na Divida Ativa do Município, considera-se a situação fiscal existente na empresa na data de 30 de Janeiro de 2015 para efeitos de deferimento ou indeferimento do enquadramento de microempresa.

Art. 9º Caberá ao Diretor de Departamento de Administração Tributária, da Secretária Municipal de Finanças, o cumprimento do disposto no § 4º do Artigo 3o. do Decreto Municipal No. 5.403, de 30 de Abril de 2004, quanto ao deferimento ou indeferimento do enquadramento de microempresa.

Art. 10 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 31/2013, de 23 de dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 29 de Dezembro de 2014

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I – fls. 01

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização			
DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2015					
Qd. 01					
Razão Social				Insc. Munic.	0
Documentos		C.N.P.J.	00.000.000/0000-00	Inscrição Estadual	0
Endereço				CPD	-
Bairro		CEP	13400-000	Cidade / UF	PIRACICABA / S.P.
Atividade				Telefone	-
E-Mail					
Escritório Contabilidade					
Responsável Informações				Telefone	-
Qd. 02					
Nos termos do Decreto Munic. No. 10.725, de 30/04/2004, que regulamentou a Lei Munic. No. 5.403, de 27/04/2004, que foi consolidada pelos Artigos 288 a 290 da Lei Complementar Munic. No. 224, de 13/11/2008, que dispõe sobre as microempresas no âmbito municipal, e considerando-se que a empresa acima identificada, pessoa jurídica sediada no Município de Piracicaba, cujo faturamento bruto anual, apurado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano calendário anterior, foi igual ou inferior a R\$ 120.000,00, requer a condição de MICROEMPRESA, e apresenta o presente requerimento, acompanhado de "DECLARAÇÃO DE DADOS", nos termos da Instrução Normativa S.F. No. 32/2014, declarando ainda que:					
- o faturamento bruto da DECLARAÇÃO DE DADOS é a totalidade das receitas operacionais percebidas, sem qualquer dedução, nem mesmo as promocionais ou aquelas permitidas para cálculo de ISS;					
- a empresa não está constituída sob a forma de sociedade por ações;					
- não há na sociedade titular ou sócio que seja pessoa jurídica, ou ainda, pessoa física domiciliada no exterior;					
- a empresa não participa de capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência desta lei;					
- nenhum titular ou sócio participa com mais de 5% (cinco por cento) do capital de outra empresa;					
- a empresa não está enquadrada na alíquota fixa, previstas no parágrafo único do art. 287 da Lei Complementar Municipal No. 224/2008;					
- a empresa não auferiu, no ano-calendário imediatamente anterior, faturamento bruto superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);					
- a empresa não possui débitos inscritos como dívida ativa do Município, cuja exigibilidade não esteja suspensa, bem como pendências financeiras em aberto;					
- a empresa não é omissa no cumprimento de suas obrigações acessórias;					
- a empresa não está cadastrada no SIMPLES NACIONAL, instituído pela LEI COMPLEMENTAR FEDERAL No. 123, DE 14/12/2006					
- efetuar o recolhimento do ISSQN, até o último dia útil do mês subsequente ao vencido, através de guias especiais expedidas pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.					
Qd. 03					
A presente declaração devidamente por processamento de dados, deverá ser entregue em duas vias, podendo a fiscalização, no ato da entrega solicitar a apresentação dos documentos utilizados para preenchimento dos dados desta declaração.					
Documentos a serem anexados ao requerimento pelo contribuinte: cópia DIC (Documento Informação Cadastral), cópia atualizada do último Contrato Social registrado, cópia cartão CNPJ emitida no exercício de 2015, cópia guias de ISSQN: RETENÇÃO NA FONTE e guias ISSQN recolhidas em outros municípios, procuração do responsável. Documentos a apensar pela Fiscalização Rendas: BIC (Boletim de Informação Cadastral), Extrato do Contribuinte, Extrato da Dívida Ativa					
Qd. 04 - USO EXCLUSIVO DA FISCALIZAÇÃO					
ISENTO DE TAXA DE EXPEDIENTE					

ANEXO I – fls. 02

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização			
DECLARAÇÃO DE DADOS - MICROEMPRESA 2015					
Qd. 05					
Receitas Operacionais do Ano Calendário de 2014					
Recitas de Prestação de Serviço Efetivamente Recolhidas no Município de Piracicaba					
Recitas Isentas, Não Tributadas ou Tributadas Outros Municípios					
Recitas de Atividades Comerciais e Outras Recitas Operacionais					
Mês					
JANEIRO / 2014					
Fevereiro / 2014					
MARÇO / 2014					
ABRIL / 2014					
MAIO / 2014					
JUNHO / 2014					
JULHO / 2014					
AGOSTO / 2014					
SETEMBRO / 2014					
OUTUBRO / 2014					
NOVEMBRO / 2014					
DEZEMBRO / 2014					
Soma					
Faturamento Bruto					
Qd. 06					
Despesas ocorridas no período (1) (X) Janeiro a Dezembro de 2014 () 01 / 2014 a 12 / 2014					
Aluguel (2):					
Energia Elétrica					
Água					
Telefone					
Combustível					
Manut. Máquinas e Veículos					
Outras despesas					
Soma Geral					
Obs.: (1) As empresas abertas após Janeiro/2014 informar períodos disponíveis. (2) Se o imóvel for próprio, informar 1% do seu valor					
Qd. 07					
ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DOS DADOS FORNCECIDOS					
Contribuinte / Procurador					
Contador					
Nome / CPF / RG					
Telefone					
Data e Assinatura					

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 11/2014

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Dr. Job Cursos e Treinamentos Ltda EPP	631285	28/11/14	2014	8774455	91,86
D&A Comércio e Recuperação de Materiais	633369	30/12/14	2011	8824444	183,73
D&A Comércio e Recuperação de Materiais	633369	30/12/14	2012	8824445	183,73
D&A Comércio e Recuperação de Materiais	633369	30/12/14	2013	8824446	183,73
D&A Comércio e Recuperação de Materiais	633369	30/12/14	2014	8825756	183,73

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Alíquota Fixa - nº 12/2014

Em cumprimento à Lei Complementar nº 224/08, art.301, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados os contribuintes do ISSQN-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de atendimento, no pavimento Térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas, ou ao Poupa Tempo-Estadual - Praça da Catedral, de 2ª à 6ª feira das 9:00 às 18:00 horas e Sábado das 9:00 às 13:00 h.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Cristiano Gustavo Vitorino	633026	28/11/14	2014	8777558	183,41
Josiel Ferreira de Oliveira	633008	28/11/14	2014	8777536	146,73
Rodolfo Gandin Filho	632776	28/11/14	2014	8761763	270,33



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2014.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
CONSTRUTORA NOGUEIRA BARBOSA LTDA ENG. IND. COMERCIO	1480/1972
EDUARDO PAULI & CIA LTDA ME	24320/1981
SEBASTIÃO ADEMIR DIONISIO	15831/1986
LUIZA YASSUKO MAEDA -ME	34359/1997
CELIA MARIA DE OLIVEIRA	12685/1997
BEATRIZ JANSON ALBRECHT -ME	27007/1997
VANESSA BELLATO FISCHER ME	12215/1997
MARCOS PAULO RODRIGUES NOGUEIRA	6464/1998
RMS COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME	19334/2001
JOSE ANTONIO CARLOS BOTTENE	17267/2001
PATRICIA HIROMI KONDO	15527/2004
JOSE CARLOS VELO – ME	120008/2007
VILLELA PORTAS E JANELAS LTDA	123238/2008
DAVI CORDEIRO DO AMARAL – ME	13762/2008
DROGARIA SANTA BARBARA GOV. PEDRO DE TOLEDO LTDA – ME	24270/2009
JANAINA APARECIDA POMPEU DE CAMPOS SANTOS	69623/2009
D.S. IZIDORO	144836/2009
LIMA & ORTIZ COMERCIO DE SUCATAS LTDA – EPP	12238/2009
INCENDI-AR SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA – ME	13925/2009
MAXI INOX COMERCIO DE INOX LTDA – ME	6485/2009
DEIZE DE FATIMA TOLEDO DANELON	129796/2010
JEANINE FALCONI ACOSTA	115209/2011
MARCOS VLAMIR COPOLA	79122/2012
NATAN LAUAR ALECRIM – ME	80005/2013
ANA CRISTINA MORAES	97085/2013
GIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FURLAN ME	149167/2013
JOSE SALVIANO DA SILVA	181018/2013
MARCELO SERGIO SAMPAIO	37471/2014
JUPE EIRELI – EPP	6744/2014
TAHYS KEROLLEM DOS SANTOS	127948/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 97/ 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 18 de Dezembro de 2.014

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ACADEMIA FORMULA TRAINING LTDA ME	131591/2013
LINDAURA SOUSA ROCHA DA SILVA ME	52720/2009
JOSE ANTONIO CASALI	9982/2003
ZIP INFORMÁTICA LTDA	1874/2000
JOSE CARLOS NANIA ME	2339/2005
HIDRAULIDER HIDRAULICA LTDA ME	56612/2009
ANELO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	100074/2009
TEOR ORGANIZAÇÃO E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO S/C LTDA	26709/2000
RUSSI DE CARVALHO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	17677/2004
ROZEMEIRE APARECIDA FERREIRA MATSUOKA	136696/2011
SILVIANE TERESA DE SIQUEIRA SILVA ME	110819/2011
PENTEADO E CARDOSO LTDA	23147/2005
CONSTRUTORA INCORPOR. E IMOB. IVAN MONTEBELLO LTDA	20282/1994
RONALDO DIAS DA SILVA	69789/2009
TRANSPORTES COLETTA LTDA ME	53132/2009
ANA CLAUDIA GARCIA PAULINO ME	55333/2009
NATANAEI MUNIZ CAMARGO	57380/2009
THIAGO RODRIGO DE FARIA ME	61361/2009
ADRIENGE MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA	58613/2009

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
23/12/2014 4.260.357,28

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
30/12/2014 1.297.586,03

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
30/12/2014 6.851,50

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 03 e 04 de Janeiro de 2015, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
VILA REZENDE		
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 03/01/2015 a 09/01/2015

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 31 de dezembro de 2014.

CERTIDÕES DIVERSAS: 183.259 Waldemar Domingos Carpinelli Jr, 170.513/14 Banco do Brasil, 172.857/14 Paulo Logário Ometto Dias, 123.752/14 Flavio Luis Copoli, 169.184/14 Santo Pavanelli, 166.931/14 Alcides José, 171.309/14 Adriano Benedito Vianna Bortoletto, 173.705/14 Sandro Antonio Barbosa, 179.718/14 Paulo Sergio Guitte Martins, 191.319/14 Moises Etchebehere Junior, 159.928/14 Osvalir Aparecido Prezotto, 177.077/14 Joel Jose de Oliveira, 162.738/13 Ronaldo Domingos Poppi, 163.202/14 Vera Regina Francetto Bortoletto, 165.434/14 Erinaldo Alves da Conceição, 190.902/14 Edio da Silva Dantas, 177.855/14 Leonardo Gomes Fernandes Vianna, 180.747/14 Natalia Cristina de Almeida Sgorlon, 186.028/14 João Batista Nunes Baldinato, 172.395/14 Giovanni Coelho Fuss, 120.103/14 Jose Carlos de Almeida, 165.376/14 Rodrigo de Souza Cardozo, 190.801/13 Celso Antonio Inforçato, 8.341/01 Roberto Sanchs Pascoli, 175.053/14 Claudinei Jose Casagrande, 176.583/14 Renato Roberto Biral, 176.679/14 Renato Roberto Biral, 176.581/14 Reanto Roberto Biral, 172.722/14 Arnaldo Zambon Junior, 171.734/14 Djansen Granado de Lima, 200.160/14 Regina Zanella Palma, 160.615/14 Marcelo Antonio Trevelin e Outra, 182.457/14 Roger Gomes da Silva, 171.670/14 Mario Vitti Siqueira, 167.618/14 Michel Haddad Dib, 191.089/14 Centervall Industrial Ltda, 168.867/14 Francisco Peresssin Junior, 156.062/14 Geraldo Camolesi e Outros, 127.369/14 Tratado Empreendimentos Imobiliários Ltda, 175.949/14 Paulo Antonio Pires, 155.320/14 Sara Valério Mondoni, 155.320/14 Sara Valério Mondoni, 136.398/14 Angelo Vanderley Soave, 192.431/14 José Carlos Ribeiro, 136.395/14 Angelo Vanderley Soave, 74.320/10 Recanto Campestre Incorporações Ltda, 183.978/14 Marlene Ribeiro, 177.050/14 Joel Jose de Oliveira, 176.079/14 Adriano Benedito Vianna Bortoletto, 191.175/14 Irimar Urbanismo S/C Ltda., 180.102/14 Alexandre Pontes e Costa, 198.920/14 Neo Vita Empreendimentos e Participações Ltda, 36.824/14 Ptx Locação Imobiliária Ltda, 171.871/14 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida, 188.327/14 Edivaldo Ivo Galesi, 168.541/14 Carlos Alberto Morosini, 33.111/97 Alessandra Beltran Bosqueiro, 201.531/14 Noberto Jose Borsato, 201.524/14 Noberto Jose Borsato, 201.542/14 Norberto Jose Borsato, 190.469/14 Vera Lucia Evangelista Moraes, 203.351/14 Débora Vanessa Rocha D. Boscaro, 8.146/98 Alcides Moraes Sampaio Filho e Outros, 79.201/14 Wagner Rogério Rodrigues de Almeida, 189.475/14 Maria Bernadete Ferreira da Silva, 165.283/14 Idalino Carvalho de Jesus, 60.363/14 Angelo Vanderley Soave, 126.127/12 Bellagio de Piracicaba Empreendimentos Imob. Spe. Ltda, EXPEDIDA.

ALVARÁ DE EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS: 69.087/12 Terrazul Kr Spe Ltda., EXPEDIDO.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EVENTOS: 183.369/14 Marcos Antonio Gastaldello, 185.909/14 Ponte Eventos Locação de Equipamentos Ltda, EXPEDIDO.

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO: 30.074/06 Ativaroz Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e R.R. Empreendimentos Imobiliários Ltda, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 187.835/14 Valquirias Incorporadora, 188.478/14 Fred Ossamo Sato, 187.832/14 Valquirias Incorporadora Ltda, 187.834/14 Valquirias Incorporadora Ltda, 174.269/14 Ricardo Álvares Scanavini, 174.268/14 Nedival de Sa Pianizzola, AUTORIZADO.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 11043 Edison Domingos Vitti, protocolo nº 36.564/09, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.
Nº 11041 Paula Totti Monteiro, protocolo nº 18.250/12, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11040 Marialice Terra Consentino angeli, protocolo nº 62.904/09, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11043 Edison Domingos Vitti, protocolo nº 36.564/09, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11039 Gilson Barrichello Junior, protocolo nº 730/12, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11037 Elieser Sinicato, protocolo nº 81.867/07, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10870 Rosemary Julho Neme, protocolo nº 95.048/12, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11003 Antonio Ediel Picoli, protocolo nº 114.019/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10749 Antonio Rodrigues de Campos, protocolo nº 102.448/14, conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07.

Nº 11036 Andre Luis Meirelles Aguiar, protocolo nº 20.393/14, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10963 Karindia da Cunha Pincke, protocolo nº 202.307/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11034 Rosangela Casarotti, protocolo nº 92.377/13, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10962 João Gilberto Melega, protocolo nº 152.094/13, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11035 Antonio Calcidoni, protocolo nº 115.058/13, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10748 Valter Lopes, protocolo nº 35.803/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07.

Nº 10427 Empreendimentos Imobiliários Santa Maria, protocolo nº 12.816/12, conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07.

Nº 10847 Auto Posto Piracity Ltda, protocolo nº 55.840/12, conforme o disposto no inciso I do artigo 180 da Lei nº 206/07.

Nº 11002 Edison Barne Ganeo, protocolo nº 169.664/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10960 Sergio Aparecido Carrara, protocolo nº 193.983/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11001 Elcio Bernardes, protocolo nº 120.641/14, conforme o disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11032 Marcelo Correa, protocolo nº 158.164/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 11030 Marcelo Correa, protocolo nº 158.164/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10430 A.C Carmignani & Cia Ltda, protocolo nº 69.528/11, conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07.

Nº 10745 Fundamentum Administração de Bens Ltda, protocolo nº 96.751/14, conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07.

Nº 11038 Sibylla Grisotto Scharaider, protocolo nº 65.958/08, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10820 Sirval Ap. Mojardini, protocolo nº 55.950/12, conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10846 Antonio Braga, protocolo nº 79.176/11, conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 10872 Josue Paulucci, protocolo nº 84.147/10, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07.

AUTO DE EMBARGO: Nº 6184 Antonio Ediel Picoli, protocolo nº 114.019/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 6002 Karidia da Cunha Pincke, protocolo nº 202.307/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5913 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 207.145/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5915 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 207.144/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5916 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 207.142/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5917 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 207.141/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5918 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 207.134/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5597 Umberto Aparecido Pecorari, protocolo nº 206.941/14, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 5596 Eliana Maria Vicentim, protocolo nº 206.938/14, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 5592 Aparecida Galvão Gomes Pinto, protocolo nº 206.939/14, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 6182 Edison Barne Ganeo, protocolo nº 169.664/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5647 Sergio Aparecido Carrara, protocolo nº 193.983/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5712 Elcio Bernardes, protocolo nº 120.641/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5784 Marcelo Correa, protocolo nº 158.164/14, conforme disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07.

Nº 5743 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 199.481/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5745 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 199.480/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5861 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 199.477/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5768 José Claudemir Fioravante, protocolo nº 203.514/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5905 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 202.297/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5767 Severino Luiz da Silva, protocolo nº 202.352/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 6159 Camila Santana Carvalho, protocolo nº 191.955/14, conforme disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07.



Nº 5321 Rodrigo Oliveira ALves, protocolo nº 127.125/14, conforme disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07.

Nº 5648 Cassia Cristina Pasquali, protocolo nº 193.985/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5920 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 202.305/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5921 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 202.304/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5922 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 202.303/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5928 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 202.302/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5925 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 202.300/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

Nº 5924 Ville Roma Empreendimentos Ltda, protocolo nº 202.301/14, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBR E UNIFICAÇÃO: 199.801/14 Magdalena Granja Presotto, 94.172/10 Rubens Rocha Polacow e Outros, 203.614/14 Tenamaq Ind. Com. Tec de Maquinas Ltda, 197.203/14 Orlando Rodrigues Ferreira, 129.931/14 Ofc Investimentos e Participações Ltda, 186.002/14 Ltr Construções e Empreendimentos Ltda, 174.662/14 Carolina Cesarin Ferreira, 131.840/10 Paulo Roberto C. da Silva, 123.731/12 Laurinda Massuh Pinese e Outras, 195.037/14 Adriana Maria Formaggio Camolesi e Outro, 191.102/14 Guido Furlan, 193.669/14 Jair João, 194.097/14 Rosana Elizabeth Coury, 159.601/14 Carlos Henrique Gonçalves, 188.324/14 Ana Paula Meneguel, 190.181/14 Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho e Outra, 159.611/14 Reinaldo Alves Coelho e Outro, 180.489/14 Joseani aparecida Barbosa, 180.259/14 Magda Trevelin, 130.738/14 Marcel Eduardo Furlani e Outro, 188.600/14 João de Camargo, 165.070/14 Assoc. dos Prop. e Amigos do Lot. Reserva das Palmeiras, 165.067/14 Assoc. dos Prop. e Amigos do Lot. Reserva das Palmeiras, 111.823/14 Romilda Valdeci da Silva Emidio, 111.963/14 Jose Antonio Paes de Menezes, 180.631/14 Edivaldo Ivo Galesi e Outros, 169.828/14 Edison Piacentini, 197.780/14 Santo Pavanelli, 11.823/14 Jose Henrique Romanini, 90.529/14 Lorival Spirobello, 191.794/14 Antonio Cleosvar Mazzero, 196.588/14 J Amaral Administradora de Bens Proprios Ltda, 198.167/14 Vicentina das Graças Carvalho e Outro, 181.995/14 Anafer Locação de Imóveis Ltda, 201.976/14 José Valetin Bigaton, 200.404/14 Thaco Empreend. Imob. E Participações Ltda, 7.500/03 Maria Jose F. de Franca, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

COMUNICADO VIRADA CULTURAL PAULISTA

A SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural) recebe, no período de 05/01/2015 a 30/01/2015, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h, materiais de bandas e artistas musicais piracicabanos interessados em se apresentar no PALCO II da Virada Cultural Paulista 2015, a ser realizada em maio de 2015 – em data a ser confirmada pela Secretaria de Estado da Cultura –, no Engenho Central.

Os interessados deverão levar à SEMAC – localizada à Av. Maurice Allain, 454, Engenho Central – portfólio contendo currículo da banda, CD(s), DVD(s), fotos, cartazes, links e quaisquer outros materiais ilustrativos que demonstrem a sua atuação. As bandas e artistas serão selecionados pela equipe organizadora da Virada Cultural Paulista 2015 e haverá ajuda de custo simbólica para os que se apresentarem. O material deve ser entregue aos cuidados de Mara Sant'anna.

Os critérios de seleção serão os seguintes: prioridade para grupos e artistas de Piracicaba que apresentarem material que demonstre continuidade em sua trajetória; que tenham estilos afins à programação e público-alvo estabelecidos pela Secretaria de Estado da Cultura para o PALCO I; prioridade aos grupos e artistas que não se apresentaram na Virada Cultural Paulista nos anos anteriores.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretaria Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2014

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de musculação

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
MARLI ERZINGER DE OLIVEIRA ME	01 ao 19

Piracicaba, 30 de dezembro de 2014.

João Francisco R. de Godoy
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA QUALITY LTDA - EPP. - CNPJ nº 11.114.669/0001-20 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 124.427/2013.
Licitação: Concorrência nº 11/2013.
Objeto: execução de obras para a construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI no Bairro Vale do Sol, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).
Prazo: 300 (trezentos) dias.
Data: 16/12/2013.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data: 24/11/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. - CNPJ nº 01.085.817/0001-72 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 135.812/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 233/2013.
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral.
Valor: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais).
Prazo: 31/12/2014.
Data: 02/01/2014.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais).
Data: 01/12/2014.

Contratada: CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - CNPJ nº 05.854.999/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 127.508/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2014.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal.
Valor: R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/12/2014.
Contratada: SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP. - CNPJ nº 14.201.296/0001-13 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 132.308/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 172/2014.
Objeto: Aquisição de móveis.
Valor: R\$ 18.175,00 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/12/2014.

Contratada: FÊNIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA - EPP. - CNPJ nº 06.040.866/0001-02 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 132.308/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 172/2014.
Objeto: Aquisição de móveis.
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/12/2014.

Contratada: PLASTMAD COMERCIAL LTDA - ME. - CNPJ nº 12.127.986/0001-44 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 168.330/2014.
Licitação: Carta Convite nº 31/2014.
Objeto: Reforma do píer da Rua do Porto.
Valor: R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 01/12/2014.

Contratada: M. E. DA SILVA LEMOS - ME. - CNPJ nº 19.802.740/0001-70 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 136.603/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2014.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 13.446,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/12/2014.

Contratada: FRIISTELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 10.618.871/0001-27 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 142.449/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 257/2014.
Objeto: Prestação de serviços de conexão à internet, com acesso dedicado e exclusivo.
Valor: R\$ 85.644,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/12/2014.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 142.449/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 257/2014.
Objeto: Prestação de serviços de conexão à internet, com acesso dedicado e exclusivo.
Valor: R\$ 85.644,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/12/2014.

Contratada: RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES -EPP. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 154.773/2014.
Licitação: Carta Convite nº 27/2014.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana na Rua Guaicurus – Chácaras Espéria, incluindo serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 113.756,22 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 04/12/2014.

Contratada: VL COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME. - CNPJ nº 20.823.188/0001-85 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 157.657/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 154/2014.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 16.762,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 09/12/2014.

Contratada: MORETO & TUZIN LTDA - EPP. - CNPJ nº 02.517.358/0001-11 (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 157.657/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 154/2014.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 3.299,70 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 09/12/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TECNODONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME. CNPJ nº 52.135.837/0001-41 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 135.421/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 208/2012.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e peças de reposição, em equipamentos odontológicos.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/12/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Data: 10/12/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO LASER LTDA – ME. – CNPJ nº 05.313.140/0001-33 (SEMAD).
Proc. Admin.: nº 125.163/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 227/2012.
Objeto: prestação de serviços de impressão de demonstrativo de pagamento
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 08/01/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/12/2014.

Contratada: PIRALAN – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. - CNPJ nº 04.523.311/0001-96 (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 173.712/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 259/2014.
Objeto: Aquisição de equipamentos para a Central de Monitoramento (CEMEL).
Valor: R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/12/2014.

Contratada: TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ nº 81.010.228/0001-09 (PROCURADORIA GERAL)
Proc. Admin.: nº 175.458/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 265/2014.
Objeto: Aquisição e instalação de sistema de arquivo deslizando.
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/12/2014.

Contratada: L.S.K.L. MARCENARIA LTDA - EPP. - CNPJ nº 02.605.196/0001-73 (TURISMO)
Proc. Admin.: nº 172.834/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 258/2014.
Objeto: Prestação de serviços de marcenaria para instalação de móveis planejados para o Casarão do Turismo e Casa do Artesão.
Valor: R\$ 100.000,00 (cento mil reais).
Prazo: até a conclusão definitiva da instalação.
Data: 12/12/2014.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. - CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 127.502/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2014.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 85.785,50 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 15/12/2014.

Contratada: EUCLIDES GOMES FERNANDES & SILVA LTDA. - CNPJ nº 15.099.257/0001-10 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 136.100/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 169/2014.
Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, incluindo o transporte do paciente.
Valor: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/12/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratado: JAMIR JOSÉ DE CAMPOS. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 160.129/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 201/2013.
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos residentes na zona rural e locais de difícil acesso.
Valor: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/12/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).
Data: 16/12/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratado: GETÚLIO FERNANDES DO ROSÁRIO. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 160.129/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 201/2013.
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos residentes na zona rural e locais de difícil acesso.
Valor: R\$ 112.560,00 (cento e doze mil e quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/12/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 112.560,00 (cento e doze mil e quinhentos e sessenta reais).
Data: 16/12/2014.

Aditamento ao Contrato - Contratado: VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 44.810.034/0001-17. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 160.129/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 201/2013.
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos residentes na zona rural e locais de difícil acesso.
Valor: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/12/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais).
Data: 16/12/2014.

Contratada: CÁSSIA SIMÕES SANTANA ME. - CNPJ nº 10.651.441/0001-07 (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 155.774/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 261/2014.
Objeto: Prestação de serviços gráficos para impressão de catálogo do 41º Salão Internacional do Humor.
Valor: R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/12/2014.



Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME. - CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (TURISMO)
Proc. Admin.: nº 176.938/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 271/2014.
Objeto: Aquisição de estrutura para cobertura de palco.
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/12/2014.

Terceiro Termo Aditivo nº 106818 ao Contrato Múltiplo nº 9912315126 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (SEMAD)
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Objeto: aquisição de produtos e serviços de correios.
Valor: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/12/2012.
DO ADITIVO - PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2014 até 27/12/2015.
Data: 26/12/2014.

Terceiro Termo Aditivo nº 107166 ao Contrato Múltiplo nº 9912316028 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (SEMAG)
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Objeto: aquisição de produtos e serviços de correios.
Valor: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/12/2012.
DO ADITIVO - PRAZO
Prazo: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2014 até 27/12/2015.
Data: 26/12/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: PMP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
OBJETO: Doação de Imóvel.
CONTRATADO: BIOCANE QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. EPP.
VALOR: R\$ 393.601,50 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.
PROCESSO: Protocolo n.º 37.670/2006.

- 1 - Vistos.
- 2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

TARCISIO ANGELO MASCARIN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, II e art. 13, incs. I e III, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 1.006/14, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Cultural.
OBJETO: Contratação de Curadoria, Direção Artística e elaboração de projeto do “Museu do Riso”
CONTRATADO: MARCELO OTAVIO DANTAS LOURES DA COSTA, através da empresa MAGNETOSCÓPIO PRODUÇÕES LTDA.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias para o projeto e posterior acompanhamento das obras e instalações.
REQUISICÃO Nº: 09314/2014

- 1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 1.006/2015, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- 2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 29 de Dezembro de 2014.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Cód. Ligação	Consumidor Proprietário
17070	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS
73284	ASSOC MORADORES BALBO
73800	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS
91762	IGREJA DO EVANGELHO VIVO
111397	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS ASSOC. FUNC. PÚBLICOS MUNICIPAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/ 2014
PREGÃO N.º 159/2014 - PROCESSO N.º 5294/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: RADRI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - ME

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de funilaria, pintura, manutenção elétrica, tapeçaria, polimento e vidraçaria para a frota do Sema. Valor total estimado : R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Valores unitários:
Lote 01 – Para serviços a serem executados nos veículos relacionados no Anexo “A” do Termo de Referência:
Funilaria – R\$ 27,19 (vinte e sete reais e dezenove centavos)
Pintura – R\$ 28,48 (vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)
Elétrica – R\$ 23,87 (vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Tapeçaria – R\$ 28,41 (vinte e oito reais e quarenta e um centavos)
Polimento – R\$ 20,75 (vinte reais e setenta e cinco centavos)
Vidraçaria – R\$ 24,30 (vinte e quatro reais e trinta centavos)
O valor total estimado para cobrir despesas com a execução dos serviços constantes no lote 01 é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Lote 02 – Para serviços a serem executados nos veículos relacionados no Anexo “B” do Termo de Referência:
Funilaria – R\$ 28,85 (vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Pintura – R\$ 29,68 (vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)
Elétrica – R\$ 21,68 (vinte e um reais e sessenta e oito centavos)
Tapeçaria – R\$ 28,32 (vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
Polimento – R\$ 19,76 (dezenove reais e setenta e seis centavos)
Vidraçaria – R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).
O valor total estimado para cobrir despesas com a execução dos serviços constantes no lote 02 é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Lote 03 – Para serviços a serem executados nos veículos relacionados no Anexo “C” do Termo de Referência:
Tapeçaria – R\$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos)
Vidraçaria – R\$ 24,27 (vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)
O valor total estimado para cobrir despesas com a execução dos serviços constantes no lote 03 é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Recursos Orçamentários: Dotação do exercício de 2015, correspondente à Dotação 35 – Código Orçamentário 33903900 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406, do exercício de 2014.
Assinatura: 22/12/2014

ATO N.º 1000, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

(Altera o Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014, e substitui membro da Comissão Permanente Sindicante que irá apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, e dá outras providências)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o Ato n.º 992, de 05 de dezembro de 2014, em seu artigo 2º, e substituir membro da Comissão em epígrafe.
Art. 2º. Nomear o funcionário Pedro Rodrigo Sabbadin como membro da Comissão em epígrafe, em substituição ao funcionário Pedro Rodrigo Caes.
Art. 3º. O funcionário ora nomeado atuará como presidente da referida Comissão.
Art. 4º. Este Ato deverá vigorar a partir da data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 1001, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

(Altera o Ato n.º 993, de 05 de dezembro de 2014, e substitui membro da Comissão Permanente Sindicante que irá apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE, e dá outras providências)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o Ato n.º 993, de 05 de dezembro de 2014, em seu artigo 1º, e substituir membro da Comissão em epígrafe.
Art. 2º. Nomear o funcionário Pedro Rodrigo Sabbadin como membro da Comissão em epígrafe, em substituição ao funcionário Pedro Alberto Caes.
Art. 3º. Este Ato deverá vigorar a partir da data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 976 de 02/12/2013 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento da empresa abaixo foi deferido.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
7782/2014	5936/2014	M. E. DA SILVA LEMOS	031/2014

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 976 de 02/12/2013 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de cadastramento da empresa abaixo foi indeferido.

Protocolo	Processo	Requerente
7722/2014	5905/2014	CONEX VALVULAS BOMBAS LTDA.

Piracicaba, 29 de dezembro de 2014.
A Comissão de Cadastro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005544
MODALIDADE: Pregão 000180/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABINA DE PINTURA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005544, Pregão n.º 000180/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
METALURGICA GATTO&GATTO LTDA	1	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 16.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de dezembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005546
MODALIDADE: Pregão 000185/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA E CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005546, Pregão n.º 000185/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,2	R\$ 23.860,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 23.860,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de dezembro 2014.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005548
MODALIDADE: Pregão 000184/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR DE BAIXA TENSÃO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005548, Pregão n.º 000184/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CBT - CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANS- FORMADORES LTDA.	1	R\$ 19.420,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 19.420,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de dezembro 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005550
MODALIDADE: Pregão 000181/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROTOR PARA BOMBA.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005550, Pregão n.º 000181/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.	1	R\$ 12.849,96
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 12.849,96

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de dezembro 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005551
MODALIDADE: Pregão 000189/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALVULAS BORBOLETAS E VENTOSAS DE ALTO DESEMPENHO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005551, Pregão n.º 000189/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
VCW VÁLVULAS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1	R\$ 18.700,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 18.700,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de dezembro 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005555
MODALIDADE: Pregão 000179/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005555, Pregão n.º 000179/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP	1,2,3,4	R\$ 173.356,70
JC BARBIERI & CIA LTDA. - ME	6	R\$ 13.695,60
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	7	R\$ 11.781,18
J.H.V IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.	5	R\$ 174.098,95
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 372.932,43

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de dezembro 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005553
MODALIDADE: Pregão 000187/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BARRA ROSCADA E CHUMBADOR.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005553, Pregão n.º 000187/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP	1,2,3,4,5,6	R\$ 39.768,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 39.768,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de dezembro 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005291
MODALIDADE: Pregão 000177/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DAS MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA E ESCA-VADEIRA HIDRÁULICA.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005291, Pregão n.º 000177/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	DESCONTO
RETROPAC COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	1,2,3,4	Lote 1 - 38% Lote 2 - 38% Lote 3 - 38% Lote 4 - 38%

O valor estimado pelo requisitante para o LOTE 1 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para o LOTE 2 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para o LOTE 3 é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para o LOTE 4 é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) durante o exercício de 2015.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de dezembro 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/005293
MODALIDADE: Pregão 000183/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (ELÉTRICA E MECÂNICA) EM MOTOCICLETAS DA FROTA DO SEMAE, NO EXERCÍCIO DE 2015.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/005293, Pregão n.º 000183/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	1	Peças Hop – 18% Peças Hamp – 16% Mão de Obra – 20%
MÉDIA DOS DESCONTOS		18%

O valor estimado pelo requisitante para troca de peças é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
O valor estimado pelo requisitante para manutenção é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
O valor total estimado pelo requisitante é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) durante o exercício de 2015.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de dezembro 2014.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 73, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, KATIA GARCIA MESQUITA, exonerada do cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 01, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 74, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, CARLOS EDUARDO GAIAD, exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Institucional, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 05, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 75, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, FÁBIO RICARDO DIONISIO, exonerado do cargo de Diretor do Departamento Legislativo, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 02, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 78, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, CEZIRA TEREZINHA DA SILVA, exonerada do cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 112, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 81, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, GISELE PENALVA DE FARIA, exonerada do cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 10, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 76, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, FÁBIO FERREIRA COELHO BRAGANÇA, exonerado do cargo de Assessor de Assuntos Cívicos, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 07, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 79, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, CLAUDIO ALVES BAPTISTA, exonerado do cargo de Assessor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 09, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 82, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, JOAQUIM SANTOS AMARAL, exonerado do cargo de Assessor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 114, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 77, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, ROBSON SOARES, exonerado do cargo de Diretor Jurídico, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 03, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 80, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, EVANDRO SOUZA EVANGELISTA, exonerado do cargo de Diretor de Cerimonial, Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 04, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 83, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA, exonerado do cargo de Assessor de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 110, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-



PORTARIA No. 84, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, PRISCILA SILVA DE NEGREIROS, exonerada do cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 111, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 87, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, ARNALDO SORRENTINO, exonerado do cargo de Assessor Jurídico da Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 12, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 90, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, VALDIR DIOGO VAZ, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Primeira Secretaria, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 61, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 85, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, SERGINA RODRIGUES DA CRUZ, exonerada do cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 113, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 88, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, ISABEL SILVA DOS SANTOS, exonerada do cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 17, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 91, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, exonerado do cargo de Gestor Financeiro, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 08, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-
PORTARIA No. 86, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, AZENATE GILVIA DE MOURA CONCEIÇÃO, exonerada do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 11, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 89, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica a funcionária, ELAINE APARECIDA SALVADOR DE OLIVEIRA, exonerada do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Segunda Secretaria, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 26, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-	PORTARIA No. 92, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014. (Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão). JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Fica o funcionário, FILIPE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 57, de 01 de janeiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014. JOÃO MANOEL DOS SANTOS - Presidente - Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014. KÁTIA GARCIA MESQUITA - Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-



PORTARIA No. 93, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, DERLI RIBEIRO DE PALMA, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 56, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 94, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 82, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 95, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, ANDRE ANTONIO DE SIQUEIRA, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 77, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 96, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, HENRIQUE LAZARO DE TOLEDO, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 94, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 97, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, GERALDO SUEYASSU JUNIOR, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 93, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 31 de dezembro de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 31 de dezembro de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 122/2014 (Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (frutas)) em favor da empresa: Rosada & Rosada Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 70.876,00 (setenta mil oitocentos e setenta e seis reais).

Piracicaba, 19 de dezembro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 1594/14 – Maria Sueli Ap. C. Bertazzoni MEI
Proc 1596/14 – Celia de Castro Lemes MEI
Proc 1571/14 – Valquiria Aparecida Monis MEI
Proc 1602/14 – Anderson Alberto Machi
Proc 1625/14 – Claro S/A
Proc 1642/14 – Rodolfo Luis Perin MEI
Proc 1656/14 – Conceição de Maria do Canto Seregatto MEI

ALTERAÇÃO CADASTRAL
Proc 1607/14 – Leticia Piveta Bottene MEI

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 1600/14 – Paula Cristina Teixeira MEI
Proc 1617/14 – José Odair Spada
Proc 1657/14 – Ana Maria Siqueira Gozzer MEI

CERTIDÃO
Proc 1496/14 – João Carpim
Proc 1497/14 – Antonia Pacheco Carpim
Proc 1586/14 – M&G Mineração de Calcário Ltda.
Proc 1588/14 – Arlindo Cortinovi
Proc 1592/14 – Ometto Gonçalves S/A
Proc 1651/14 – Angelo Antonio Bucioloti

Saltinho, 30 de Dezembro de 2014.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - CONVITE Nº: 030/2014

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de projeto de informatização, licença de uso, manutenção e hospedagem do SITE da Prefeitura do Município de Saltinho

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço mensal apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Sino - Consultoria e Informática Ltda EPP: R\$ 700,00 (setecentos reais); 2º) Cebi – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 6º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 30 de dezembro de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS para o preenchimento de vagas dos empregos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

1.1.1-As provas serão aplicadas na cidade de Saltinho – SP.

1.2 Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Padrão - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Merendeira	40 horas	01	E	1.277,02	18,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Bombas	40 horas	02	G	1.338,66	18,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas	40 horas	02	I	1.415,68	18,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto, CNH "D" ou superior
Pedreiro II	40 horas	01	G	1.338,66	18,00	Nível de Ensino Fundamental Incompleto

1.2.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Agente Sanitário	40 horas	01	G	1.338,66	19,00	Nível de Ensino Médio Completo

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Padrão	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
Farmacêutico	40 horas	01	O	2.289,23	22,00	Nível Superior na Área e Registro no CRF
Fisioterapeuta	20 horas	01	P	2.541,01	22,00	Nível Superior na Área e Registro no CREFITO
Médico Pronto Atendimento	20 horas	04	R	4.751,60	22,00	Nível Superior em Medicina e Registro no CRM
Médico Plantonista	12 horas/Plantão	03	A	1.101,32	22,00	Nível Superior em Medicina e Registro no CRM
Professor de Ensino Fundamental – PI	30 horas	02	Hora/Aula	2.047,50	22,00	Habilitação Específica em Pedagogia ou Normal Superior
Professor de Ensino Fundamental – PII (Educação Física)	30 horas	01	Hora/Aula	2.047,50	22,00	Habilitação Específica de 3º grau correspondente à Licenciatura Plena na sua área de atuação e Registro no CREF

1.3 - As atribuições são as constantes do anexo I do presente Edital.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br no período de 12 a 26 de janeiro de 2015, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever. Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar. Escolha o emprego, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO. Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO. Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento. O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida. Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP. A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

2.1.2 - No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.



2.1.3 - Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.1.4 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.

2.1.5 - A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.1.6 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.1.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de empregos, seja qual for o motivo alegado.

2.1.8 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.

2.2 - São condições para a inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.5 - Para os candidatos ao emprego de Operador de Máquinas, possuir habilitação na categoria "D" ou superior. Serão condicionadas até a data das provas práticas eventuais inscrições cujas categorias sejam inferiores às exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscrição. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois de conformidade com o CTB - Código de Trânsito Brasileiro - nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.

2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar emprego público e remuneração, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os empregos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.

3.2 - Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.2.1 - Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego ou função.

3.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente, em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:

- Requerimento solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu;
- Laudo Médico (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
- Solicitação de prova especial, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência).

3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.8 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.11 - Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, este não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os empregos Professor de Ensino Fundamental - PI e Professor de Ensino Fundamental - PII (Educação Física) e, exclusivamente, de provas para os demais empregos.

4.2 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.

4.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.3.1 - Os candidatos aos empregos de Operador de Máquinas deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.

4.4 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.

4.5 - A prova prática objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao emprego ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

4.6 - Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do concurso: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.6.1 - Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela CONSESP, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do concurso.

4.6.2 - Recomenda-se aos candidatos não levarem para o local de provas aparelhos celular, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela Consesp. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela Consesp, mesmo que desligado, (off-line) ou dentro dela, porém ligado, (on-line) serão excluídos do Concurso Público e convidados a entregarem sua respectiva prova, podendo inclusive responderem criminalmente por tentativa de fraude em concursos.

4.7 - Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso.

4.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

4.9 - Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas e, na sala da coordenação, assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MERENDEIRA
OPERADOR DE BOMBAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

PEDREIRO II
OPERADOR DE MÁQUINAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prática
10	10	10	10	SIM

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE SANITÁRIO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
10	10	10	10

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO
FARMACÊUTICO
FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Básicos de Informática
20	10	10

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO
MÉDICO PLANTONISTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	10	10

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PI
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PII (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Educacionais
20	10	10

5.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS MATÉRIAS

6.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo II do presente Edital.

7. DOS TÍTULOS

7.1 - O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os empregos Professor de Ensino Fundamental - PI e Professor de Ensino Fundamental - PII (Educação Física) e, exclusivamente, de provas para os demais empregos.

Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	10 (dez) pontos - máximo um título
Mestrado	07 (sete) pontos - máximo um título
Pós-Graduação latu sensu	03 (três) pontos - máximo um título

7.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso.

7.3 - Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes e deverão ser traduzidos por tradutor oficial juramentado.

7.4 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "10 (dez) pontos".

7.5 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para a classificação final.

7.6 - Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

7.7 - Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS que possuam, conforme o item 7.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, emprego e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que após conferência, será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

	CONCURSO PÚBLICO ☐ Concurso Público: Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição nº: RG:
---	---

7.8 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas EXCLUSIVAMENTE em cartório.

7.9 - Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar no dia e horário determinados.

7.10 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.

7.11 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Concurso.



7.12 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se consistir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

8. DAS NORMAS

8.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 01 de março de 2015, às 9h, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e na Folha de Saltinho e no site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas práticas serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da Prefeitura do Município de Saltinho - SP, as provas práticas poderão ser remarcadas para outra data, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis.

8.1.1- Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e por meio do site www.conseesp.com.br

8.2 - Será disponibilizado no site www.conseesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim, apenas informativo.

8.3 - COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.

8.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

8.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

b) maior idade.

9.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

9.1.2- O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

10.2 - A nota da prova objetiva será obtida com a aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

10.3 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

10.4 - O candidato que não auferir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

11.1 - A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos empregos.

11.2 - A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica".

11.3 - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

11.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

11.5 - O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 - Para os candidatos cujos empregos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos, se houver.

12.2 - Para os candidatos cujos empregos o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, acrescido da soma dos títulos, se houver, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

13. DOS RECURSOS

13.1 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site www.conseesp.com.br

- em seguida clicar em CONCURSOS, RECURSOS, SOLICITAR e preencher os campos solicitados.

13.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos até 3 (três) dias a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

a) da homologação das inscrições;

b) dos gabaritos; (divulgação no site)

c) do resultado do concurso em todas as suas fases.

13.1.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.

13.2- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 3 (três) dias. Caberá à CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

13.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

13.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

14.2 - A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

14.3 - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

14.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.

14.5 - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha) serão disponibilizados no site www.conseesp.com.br, entre as 13h e as 18h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 3 (três) dias.

14.6 - A folha de respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.conseesp.com.br

14.7 - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

14.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

14.9 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

14.10 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número poderão ser convocados para vagas pré-existentes na data deste edital, as que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo de validade do presente concurso.

14.11 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

14.12 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

14.13 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.14 - Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

14.15 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela Portaria nº 1109, de 18 de setembro de 2014 e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

14.16 - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

14.17 - A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

14.18 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saltinho – SP, 29 de dezembro de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES

EMPREGO: AGENTE SANITÁRIO

- Fiscalização para concessão de licença de funcionamento anual (inicial e renovação) em todos os estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde;
- Inutilização de produtos em indústrias e estabelecimentos comerciais, principalmente na área de alimento, em desacordo com a legislação;
- Atendimento a denúncia da população;
- Investigação de surtos alimentares e epidemiológicos;
- Programas Especiais;
- Coletas de águas e alimentos, análise de campo, acompanhamento das coletas em laboratórios oficiais;
- Educação Sanitária;
- Palestras, pré-vistorias, respostas a ofícios e solicitação de órgãos públicos e privados;
- Elaboração e distribuição dos folhetos e boletins educativos;
- Elaboração e distribuição do jornal educativo;
- Orientação educativa em todos os estabelecimentos vistoriados, etc.;
- Registro das irregularidades encontradas nas atividades que envolvem saúde pública através de fotos, etc.;
- Trabalhos internos;
- Recebimento e correlação de balanços (farmácia), requisição de receitas especiais, elaboração de relatórios e roteiros de inspeção, mapeamento de pontos de coletas, rubrica, abertura e encerramento de livros de farmácia, fisioterapia, óticas, câmara de bronzamento, assunção e baixa de responsabilidade técnica, análise dos programas de infecções hospitalares e resíduos sólidos, análise de laudos enviados pelos sistemas públicos e privados de água, consulta à internet, leitura com interpretação da Legislação Sanitária e aplicação da mesma nos estabelecimentos e prestadores de serviços de interesse à saúde pública;
- Trabalhos em parcerias;
- Incineração de entorpecentes com a DISE, Programa Paulista de Coleta com a DIR XV;
- Fiscalização na Zona Rural (granjas de aves, suínos, fossa sépticas, hortas), com o Pelotão Ambiental, CETESB, com a DIR XV, Programas desenvolvidos com o Ambulatório do Trabalhador (supermercado, usinas e outros);
- Vistorias em escolas infantis e instituições em parceria com a Secretaria da Educação;
- Participar de campanhas de vacinação e programas de saúde desenvolvidos pelo Departamento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: FARMACÊUTICO

- Organizar o Almoxarifado Central de Medicamentos e correlatos;
- Planejar e administrar as compras de medicamentos e correlatos;
- Coordenar o controle do estoque;
- Avaliar a padronização de medicamentos;
- Controlar os medicamentos psicotrópicos em conformidade com as Portarias Nº: 27 e 28-DIMED/MS, de Novembro de 1.986;
- Controlar os medicamentos e imunoterápicos no que se refere a prazo de validade, armazenamento, transporte, etc.;
- Orientar usuário sobre o uso correto dos medicamentos no que diz respeito a posologia, modo de usar, efeitos colaterais, contra indicações, interações entre medicamentos e alimentos, bem como acompanhamento do tratamento;
- Atuar no assessoramento técnico a equipe multiprofissional de saúde;
- Promover o treinamento de Recursos Humanos de nível Auxiliar Técnico;
- Preparar soluções farmacêuticas, manipulando substâncias químicas através da utilização de instrumentos especiais para atender receitas médicas, odontológicas e veterinárias;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Efetuar cotações para compra de medicamentos em falta;
- Executar tarefas diversas relacionadas ao medicamento, desde seleção (padronização), planejamento de compras, controle de estoque, armazenamento, distribuição, dispensação até avaliação e monitorização do uso;



- Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua saída em livros, segundo os receiptários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais;
- Responder pelo almoxarifado de medicamentos, pelas condições de armazenamento e distribuição;
- Dispensa de medicamentos e exercer assistência de Farmacovigilância;
- Planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica;
- Alimentar os bancos de dados do Ministério da Saúde do Estado, tais como SIFAB, Dose Certa, Hipertensão, Saúde da Mulher e outros;
- Atuar no assessoramento técnico à Equipe multiprofissional de saúde;
- Fazer parte integrante do Programa de Saúde Mental;
- Participar de campanhas de vacinação e programas de saúde promovidos pelo Departamento;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- Esta profissão está regulamentada pela Resolução No. 227, de 17/12/1.991 - Código de Ética Farmacêutica.

EMPREGO: FISIOTERAPEUTA

- Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados;
- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteartroses, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismo raquidomulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurológicas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças;
- Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independentemente dos mesmos;
- Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos, especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstração e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação puerpério;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;
- Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia;
- Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO

- Exercer a função de Médico pronto atendimento
- Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, tanto com agendamento bem como em Pronto Atendimento, utilizando todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
- Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos
- Prestar atendimento de urgência e emergência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador;
- Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais;
- Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim com a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município;
- Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade;
- Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento;
- Prestar atendimento de urgência e emergência;
- Observar paciente de forma sistemática no leito de repouso.
- Acompanhar sempre que necessário o paciente à outra referência, como Pronto Socorro ou Hospital;
- Preencher fichas de notificação de doenças infecto-contagiosas;
- Preencher com letra legível os mapas de procedimentos;
- Quando contratado para exercer uma especialidade específica, fazer todos os procedimentos que essa especialização exige para o diagnóstico das

- Fazer consultas clínicas de urgência quando necessário.
- Requisitar e avaliar os exames decorrentes de consultas.
- Participar de campanhas preventivas e de educação em saúde.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina.
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: MÉDICO PLANTONISTA

- Exercer a função de Médico pronto atendimento;
- Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos de apoio, diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamentos prescritos e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado quando for o caso;
- Observar sempre que necessário e de forma sistemática todos os pacientes que se encontram em leitos de repouso.
- Acompanhar sempre que o caso o exigir o paciente ao serviço de saúde referência: hospital ou Pronto Socorro.
- Exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: MERENDEIRA

- Selecionar os ingredientes necessários ao preparo as refeições observando o cardápio, quantidades estabelecidas e quantidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade escolar;
- Receber e recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;
- Distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;
- Receber e armazenar os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como, a adequação do local reservado a estocagem, visando a perfeita qualidade da merenda;
- Solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda;
- Zelar pela limpeza e higienização da cozinha e copa, para assegurar conservação e o bom aspecto das mesmas;
- Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios para assegurar sua posterior utilização;
- Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida nas unidades escolares, para elaboração de relatórios;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: OPERADOR DE BOMBAS

- Acionar as válvulas e comandos do sistema, manipulando computadores, alavancas e volantes para colocar as turbo-bombas e moto-bombas em funcionamento;
- Controlar a entrada de água, abrindo ou fechando válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas d'água para abastecer reservatórios;
- Controlar o funcionamento da instalação, lendo e interpretando as marcações dos indicadores e observando o desempenho de seus componentes, para verificar as condições de pressão, nível e volume material transladado e descobrir eventuais falhas no equipamento;
- Efetuar o tratamento da água, de acordo com orientação técnica, adicionando-lhe quantidades determinadas dos produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la;
- Acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os ingredientes;
- Separar as impurezas, deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a completa depuração da água;
- Bombear a água depurada, acionando os registros e válvulas para introduzi-las nas tubulações principais e permitir sua distribuição;
- Controlar o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos controladores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores;
- Efetuar a manutenção dos equipamentos, lubrificando órgãos móveis das máquinas, limpando depósitos e tanques de filtragem e executar pequenos reparos e regulagem para conservá-los em perfeito estado de funcionamento;
- Registrar os dados observados, anotando as quantidades bombeadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências para permitir o controle das operações pelo técnico responsável;
- Controlar os níveis dos reservatórios, da Estação de Tratamento de Água e da Lagoa de Esgoto, fazendo a interligação e escoamento;
- Fazer limpeza e manutenção na lagoa de Esgoto e de Água;
- Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

- Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores, tais como: rolo compressor ou compactador, motoniveladora, retroescavadeira, pá-carregadeira ou outro equipamento similar;
- Executar serviços de terraplanagem, tais como: remoção, distribuição e nivelamento de superfícies, cortes de barrancos, acabamentos e outros;
- Realizar serviços de compressão, nivelamentos de camadas de terras, de brita, de asfalto, etc.;

- Efetuar serviços de manutenção das máquinas, abastecendo-as, lubrificando-as e executando pequenos reparos para assegurar seu bom funcionamento;
- Zelar pela conservação e manutenção das máquinas sob sua responsabilidade;
- Comunicar ao superior imediato qualquer defeito no funcionamento das máquinas sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato;
- Exige-se apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria “D”, com validade em vigor.

EMPREGO: PEDREIRO II

- Executar serviços mais complexos de alvenaria em construção civil, desde a cobertura do alicerce até os serviços de acabamento;
- Efetuar a mistura de cimento, areia e água, dosando as quantidades de acordo com a forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

EMPREGOS: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PI E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PII (EDUCAÇÃO FÍSICA)

- Compete ao Professor de Ensino Fundamental PI e ao Professor de Ensino Fundamental PII (Educação Física), guardadas as características específicas de seu campo de atuação:

- participar na elaboração da proposta curricular;
- organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula;
- participar na gestão da escola;
- participar das reuniões pedagógicas;
- organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos;
- participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares;
- participar de cursos de formação continuada.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos. Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Silabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classes de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem. Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente.



NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO ESPECÍFICO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Básicos de Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Conhecimentos Educacionais: BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 23 dez. 1996. _____. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990. _____. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 205 a 217). Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988. DELORS, Jacques et al. Educação: um tesouro a descobrir – relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998. MACEDO, Lino. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos?. Porto Alegre: Artmed, 2005. RAMOS, Marise Nogueira. A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?. São Paulo: Cortez, 2001. RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Doenças de notificação compulsória; Código de Ética Médica; Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral; Saúde Pública; Medicina Social e Preventiva; Código de Processo Ético.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

AGENTE SANITÁRIO BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990. _____. Manual integrado de vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas por alimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. _____. A sociedade contra a dengue. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. _____. Cartilha sobre boas práticas para Serviços de Alimentação. Brasília: Ministério da Saúde/ANVISA, 2004. _____. Inspeção sanitária em abastecimento de água. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. SÃO PAULO. Lei Estadual nº 10.083/98. Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado. Diário Oficial do Estado, São Paulo, seção I, 24 set. 1998. Lei Municipal Complementar nº 028, de 30 de setembro de 2013 (disponível no site www.camarasaltinho.sp.gov.br)

FARMACÊUTICO Farmacologia: Farmacocinética – Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica – Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências. Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficinais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. Controle de Qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos – Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. Ética Profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. A organização Jurídica da profissão Farmacêutica. Histórico da profissão farmacêutica no Brasil e no mundo. Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviação de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

FISIOTERAPEUTA Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Cinesioterapia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva.

MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

MÉDICO PLANTONISTA Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido/base, nefrolitase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

MERENDEIRA Os alimentos; Proteção dos alimentos; Cuidados pessoais no trabalho – Segurança no trabalho; Da merenda escolar; Preparação dos alimentos; O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Relacionamento interpessoal; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.

OPERADOR DE BOMBAS Funções do operador; Problemas técnicos e mecânicos; Tipos de bomba; Segurança dos equipamentos; Noções de motor de bombas; Hierarquia.

OPERADOR DE MÁQUINAS Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

PEDREIRO II (ESCRITA / PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PI Referências Bibliográficas: AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreira. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000. BUSQUETS, Maria Dolores et al. Temas Transversais e Educação. 4 ed. São Paulo: Editora Ática, 1993. DAVIS, Claudia; OLIVEIRA, Zilma de. Psicologia na Educação. São Paulo: Cortez, 1991. FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995. FREIRE, Paulo. A importância do ato de Ler. 42 ed. São Paulo: Cortez, 1992. FREIRE, Paulo. Educação como prática da Liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2002. GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. São Paulo: Ática, 2004. HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por projetos de trabalho. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora. Porto Alegre: Editora Mediação, 1995. KAUFMAN, Ana Maria; RODRIGUEZ, Maria Elena. Escola: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1995. LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da Linguagem Escrita. São Paulo: Ática, 1998. LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. LOPES, Antonia Osima et al. Repensando a Didática. 19 ed. Campinas: Papirus, 1991. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 21 ed. São Paulo: Cortez, 2010. MIZUKAMI, Maria da Graça N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986. MORAIS, Regis. Violência e Educação. Campinas: Papirus, 1995. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo, Cortez, 2002. NIDELCOFF, Maria Tereza. Uma Escola para o povo. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

PAÍN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 1992. SALVADOR, César Coll. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994. SEBER, Maria da Glória. Piaget: O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997. SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003. VIGOSTKI, Luria, A.R. et al. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. 11 ed. São Paulo: Ícone, 2010. VINHA. Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil: uma visão construtivista. Campinas: Mercado de Letras, 2003. VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991. VYGOTSKY, L.S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1989. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. vol. 1 a 10. Brasília: MEC/SEF, 1998.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PII (EDUCAÇÃO FÍSICA) Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 29/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de nº 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 12/12/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público os projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA -2015, conforme a captação.

ENTIDADE	PROJETO
01 Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo	Trabalhando AVD'S e AVP'S no teatro
02 Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo	Saúde Alimentar como meio facilitador do desenvolvimento global das PCD'S
03 Associação Pais e Amigos de Excepcionais de Piracicaba -APAE	Compreender, Estimular e Prevenir

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2014.
Marcolino Malosso Filho Presidente
Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 12 de Dezembro de 2014.
Eliete Nunes F. da Silva Secretaria de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 30/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 12 Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº001/2014 a Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Dezembro 2014.
Marcolino Malosso Filho Presidente
Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município
Piracicaba, 12 de Dezembro de 2014.
Eliete Nunes F. da Silva Secretaria de Desenvolvimento Social



RESOLUÇÃO N.º 31/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 12 Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 004/2014 a Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba - Apaspi pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Dezembro 2014.

Marcolino Malosso Filho
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 12 de Dezembro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 32/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 12 Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 019/2014 ao Centro Social de Assistência e Cultura São José -Cesac pelo período de 2 anos, a contar desta data.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de Dezembro 2014.

Marcolino Malosso Filho
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 12 de Dezembro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 34/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de sua atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 19 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 19 de Dezembro de 2014.

Marcolino Malosso Filho
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 19 de Dezembro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 35/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 18 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2015.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de Dezembro de 2014.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 18 de Dezembro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 36/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião extraordinária realizada em 23 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Fisico-financeira dos Serviços/Programas SUAS 2012.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de Dezembro de 2014.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 23 de Dezembro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO N.º 37/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião ordinária realizada em 23 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Fisico-financeira dos Serviços/Programas SUAS Pendências de 2013.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 23 de Dezembro de 2014.

Vanessa Godoy Chiodi
Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 23 de Dezembro de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, ficam Vossas Senhorias INTIMADAS das DECISÕES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

As partes poderão recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Ciência da Autuação	Impugnação	Decisão
Advertência nº 001 série C1	2014 - 136266	Banco Bradesco S/A 60.746.948/2831-57	02/12/2014	não	Advertência Mantida
Advertência nº 002 série C1	2014 – 136297	Itaú Unibanco S/A 60.701.190/1388-07	02/12/2014	não	Advertência Mantida
Advertência nº 003 série C1	2014 - 136286	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6701-62	02/12/2014	sim	Advertência Mantida
Advertência nº 004 série C1	2014 – 136333	Itaú Unibanco S/A 60.701.190/3411-90	02/12/2014	não	Advertência Mantida
Advertência nº 005 série C1	2014 – 136342	Banco do Brasil S/A 00.000.000/3020-15	02/12/2014	não	Advertência Mantida
Advertência nº 006 série C1	2014 – 136721	Caixa Econômica Federal 00.360.305/2199-98	02/12/2014	não	Advertência Mantida
Advertência nº 007 série C1	2014 – 137451	HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo 01.701.201/0922-88	02/12/2014	não	Advertência Mantida
Advertência nº 008 série C1	2014 – 136305	Itaú Unibanco S/A 60.701.190/2874-70	02/12/2014	não	Advertência Mantida
Advertência nº 009 série C1	2014 – 136326	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6323-17	02/12/2014	sim	Advertência Mantida
Advertência nº 010 série C1	2014 – 136349	Banco Bradesco S/A 60.746.948/4140-06	02/12/2014	não	Advertência Mantida
Advertência nº 011 série C1	2014 – 136356	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6598-60	02/12/2014	sim	Advertência Mantida
Advertência nº 012 série C1	2014 – 136310	Banco do Brasil S/A 00.000.000/3078-31	02/12/2014	sim	Advertência Mantida
Advertência nº 013 série C1	2014 – 136301	Caixa Econômica Federal 00.360.305/4899-44	02/12/2014	sim	Advertência Mantida
Advertência nº 014 série C1	2014 – 136727	Banco do Brasil S/A 00.000.000/5257-40	02/12/2014	sim	Advertência Mantida
Advertência nº 015 série C1	2014 – 136730	Banco Bradesco S/A 60.746.948/6184-34	02/12/2014	sim	Advertência Mantida

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, ficam Vossas Senhorias INTIMADAS das DECISÕES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, as quais concluíram pela manutenção dos AUTOS DE NOTIFICAÇÃO, abaixo relacionados, subsistindo os ditames neles estipulados.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Ciência da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Notificação nº 038 série A1	2014 - 136289	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6701-62	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 039 série A1	2014 - 136274	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/0652-79	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 040 série A1	2014 - 136339	Banco do Brasil S/A 00.000.000/3020-15	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 041 série A1	2014 - 136715	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/1610-73	03/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 042 série A1	2014 - 134363	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/0653-50	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 043 série A1	2014 - 134365	Banco do Brasil S/A 00.000.000/2204-77	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 044 série A1	2014 - 136309	Banco do Brasil S/A 00.000.000/3078-31	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 045 série A1	2014 - 137458	Banco Santander (Brasil) S/A 90.400.888/0608-03	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 046 série A1	2014 - 136723	Banco do Brasil S/A 00.000.000/5257-40	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 047 série A1	2014 - 136323	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6323-17	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 048 série A1	2014 - 136351	Banco Bradesco S/A 60.746.948/4140-06	02/12/2014	sim	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº 050 série A1	2014 - 136354	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6598-60	02/12/2014	não	Auto de Notificação Mantido



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

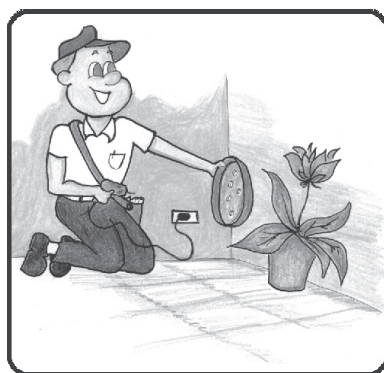
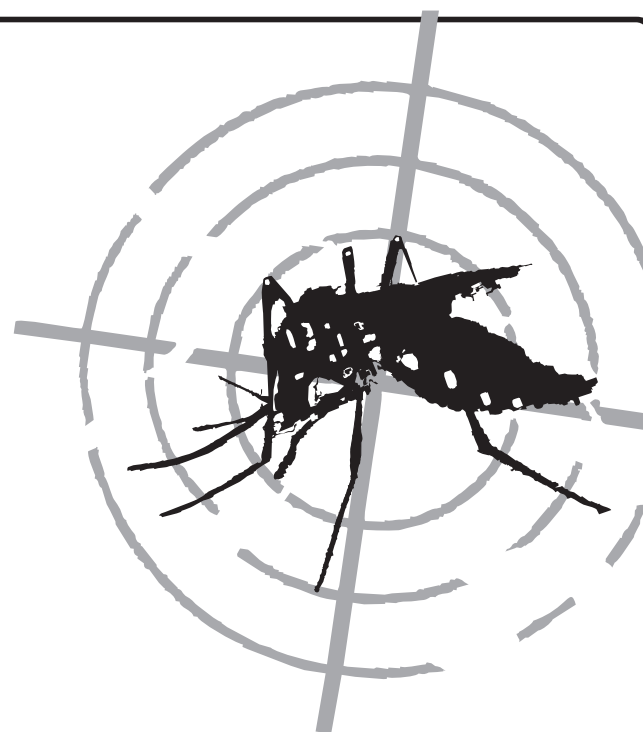
Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



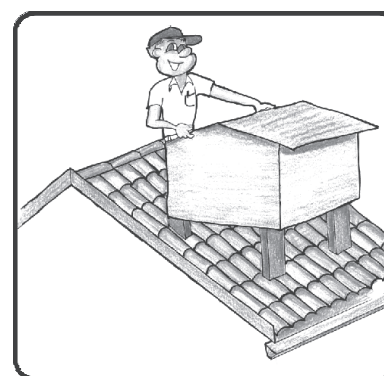
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).